



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 06/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/21, do Ver. Vantuil “Ita” – Cidadania)

Concede o Título de “Cidadão Ubatubense” ao Sr. Milton Lino dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, Lei Orgânica do Município, fica concedido Título de Cidadão Ubatubense ao Senhor Milton Lino dos Santos, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 02 de setembro de 2021


Jorginho Ribeiro – PV
Presidente